

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/12/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024	8
DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	11
Notas Explicativas	13

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	46
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	48
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	49

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Último Exercício Social 31/12/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.902.487
Preferenciais	0
Total	2.902.487
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0
#Error	
#Error	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2025	Penúltimo Exercício 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 31/12/2023
1	Ativo Total	6.571	5.962	6.779
1.01	Ativo Circulante	193	182	92
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	112	111	12
1.01.03	Contas a Receber	80	63	78
1.01.03.01	Clientes	80	63	78
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1	8	2
1.01.08.03	Outros	1	8	2
1.02	Ativo Não Circulante	6.378	5.780	6.687
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2	2	1.023
1.02.01.04	Contas a Receber	2	2	4
1.02.01.04.01	Clientes	2	2	4
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0	1.018
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0	1.018
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0	1
1.02.01.10.03	Outros Créditos	0	0	1
1.02.02	Investimentos	6.370	5.770	5.653
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	6.370	5.770	5.653
1.02.03	Imobilizado	6	8	11

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2025	Penúltimo Exercício 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 31/12/2023
2	Passivo Total	6.571	5.962	6.779
2.01	Passivo Circulante	272	15	14
2.01.02	Fornecedores	26	10	0
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	26	10	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	231	5	5
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	231	5	5
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	231	5	5
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	0	7
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	7
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0	7
2.01.05	Outras Obrigações	15	0	2
2.01.05.02	Outros	15	0	2
2.01.05.02.04	Outras Obrigações	15	0	2
2.02	Passivo Não Circulante	9.860	9.140	8.658
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7.146	7.217	6.775
2.02.01.02	Debêntures	7.146	7.217	6.775
2.02.02	Outras Obrigações	606	0	0
2.02.02.02	Outros	606	0	0
2.02.02.02.04	Tributos e contribuições sociais a recolher	606	0	0
2.02.03	Tributos Diferidos	2.091	1.909	1.871
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.091	1.909	1.871
2.02.04	Provisões	17	14	12
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	17	14	12
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	17	14	12
2.03	Patrimônio Líquido	-3.561	-3.193	-1.893
2.03.01	Capital Social Realizado	12.810	12.810	12.810
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-18.810	-18.442	-17.142
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.439	2.439	2.439

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	433	391	365
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-4	-7	-8
3.03	Resultado Bruto	429	384	357
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	392	-1.098	-1.638
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-91	-1.158	-1.299
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	535	110	-275
3.04.04.01	Ganho (Perda) com Valor Justo de Propriedade para Investimentos	535	110	-275
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-52	-50	-64
3.04.05.01	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-50	-47	-62
3.04.05.02	Depreciação	-2	-3	-2
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	821	-714	-1.281
3.06	Resultado Financeiro	-35	-548	111
3.06.01	Receitas Financeiras	-35	-548	111
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	786	-1.262	-1.170
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.154	-38	94
3.08.01	Corrente	-972	0	0
3.08.02	Diferido	-182	-38	94
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-368	-1.300	-1.076
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-368	-1.300	-1.076
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	-0,00013	-0,00045	-0,00037
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	-0,00013	-0,00045	-0,00037

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	-368	-1.300	-1.076
4.03	Resultado Abrangente do Período	-368	-1.300	-1.076

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	66	113	10
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	169	-918	-1.103
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	786	-1.262	-1.170
6.01.01.02	Ajuste a valor justo das propriedades para investimento	-535	-110	275
6.01.01.04	Variação Monetária de Debêntures	-71	442	-224
6.01.01.06	Provisão para perda esperada para risco de crédito	-16	7	11
6.01.01.07	Provisão para contingências	3	2	3
6.01.01.08	Depreciação	2	3	2
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-103	1.031	1.113
6.01.02.01	(Aumento) Redução no Ativo Contas a Receber	-1	10	1
6.01.02.02	(Aumento) Redução no Ativo Partes Relacionadas	0	1.018	1.126
6.01.02.03	(Aumento) Redução no Ativo Outros Créditos	7	-5	-3
6.01.02.04	Aumento (Redução) no Passivo Fornecedores	16	10	-13
6.01.02.05	Aumento (Redução) no Passivo Obrigações Trabalhistas	-140	0	0
6.01.02.06	Aumento (Redução) no Passivo Outras Obrigações	15	-2	2
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-65	-7	-28
6.02.01	Propriedades para Investimento	-65	-7	-15
6.02.02	Imobilizado	0	0	-13
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	0	-7	-5
6.03.02	Empréstimos	0	-7	-5
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1	99	-23
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	111	12	35
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	112	111	12

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/12/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	12.810	0	0	-18.442	2.439	-3.193
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	12.810	0	0	-18.442	2.439	-3.193
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-368	0	-368
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-368	0	-368
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	12.810	0	0	-18.810	2.439	-3.561

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	12.810	0	0	-17.142	2.439	-1.893
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	12.810	0	0	-17.142	2.439	-1.893
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-1.300	0	-1.300
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-1.300	0	-1.300
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	12.810	0	0	-18.442	2.439	-3.193

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	12.810	0	0	-16.066	2.439	-817
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	12.810	0	0	-16.066	2.439	-817
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-1.076	0	-1.076
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-1.076	0	-1.076
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	12.810	0	0	-17.142	2.439	-1.893

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
7.01	Receitas	493	424	391
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	481	444	415
7.01.02	Outras Receitas	-4	-13	-13
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	16	-7	-11
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-161	-1.205	-1.358
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-161	-1.205	-1.358
7.03	Valor Adicionado Bruto	332	-781	-967
7.04	Retenções	-2	-3	-2
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2	-3	-2
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	330	-784	-969
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	539	117	-266
7.06.02	Receitas Financeiras	4	7	9
7.06.03	Outros	535	110	-275
7.06.03.01	Ganho com Valor Justo	535	110	-275
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	869	-667	-1.235
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	869	-667	-1.235
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.198	78	-57
7.08.02.01	Federais	1.198	78	-57
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	39	555	-102
7.08.03.03	Outras	39	555	-102
7.08.03.03.01	Atualização de Debêntures	-71	442	-224
7.08.03.03.02	Outras Despesas Financeiras	110	113	122
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-368	-1.300	-1.076
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-368	-1.300	-1.076

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

SNB Participações S.A.

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária brasileira vigente, a SNB Participações S.A. ("Companhia") com sede na cidade de Blumenau/SC tem o prazer de apresentar à V. Sas., o Relatório da Administração com os resultados financeiros e operacionais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhado das demonstrações financeiras e o relatório do auditor independente. As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia foi constituída em 25 de novembro de 1993 e obteve o seu registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com categoria de emissor A, em 9 de março de 1994, contudo, com o propósito específico de captar recursos por meio da emissão de debêntures para, em conjunto com sua controladora Almeida Júnior Shopping Centers S.A., promover a aplicação dos mesmos ao empreendimento denominado Shopping Center Neumarkt Blumenau.

Em 1º. de janeiro de 1994, o capital social da Companhia foi majorado de CR\$ 1.000.000,00 para CR\$ 2.901.487.660,00 o qual foi integralmente subscrito e integralizado por NBS Shopping Centers Ltda ("NBS"), por meio do aporte de 19,90% das frações ideais que detinha no imóvel objeto da matrícula 22.139, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 1º. de janeiro de 1994, registrada perante a JUCESC em 31 de janeiro de 1994 e registrada na matrícula do imóvel sob R.15/22.139. o aumento de capital social tinha por objetivo capitalizar a SNB com recursos para emissão de debentures conversíveis em fração ideal da matrícula 22.139 do Shopping Neumarkt.

Com o aumento do capital e integralização do imóvel pela NBS, a Companhia passou a ser proprietária de 19,90% das frações ideais do imóvel objeto da matrícula 22.139, representadas por 1.990 debentures conversíveis em frações ideais do empreendimento (cada debenture correspondia a 0,01 do shopping edificado na matrícula 22.139).

Nos termos da escritura pública de emissão de debentures, os recursos da emissão tiveram como objeto: (i) a participação no imóvel objeto da matrícula 22.139 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau, e (ii) até o montante de 11% (onze por cento) dos recursos captados com a colocação das debentures, foram aplicados na liquidação parcial de débito junto ao antigo Banco do Estado de São Paulo (BANESPA), mediante a liberação de fração hipotecada do mesmo imóvel.

Ao longo dos anos, a Companhia permutou 1.864 das 1.990 debentures emitidas, de modo que hoje é proprietária de apenas 1,26% das frações ideais do imóvel objeto da matrícula 22.139, que são representativas de 126 debentures ainda não permutadas em fração ideal.

Em 31 de dezembro de 2025 tivemos como destaques os indicadores abaixo:

- A receita líquida teve crescimento relevante de 10,7% em relação ao exercício anterior.
- A Companhia apresentou prejuízo de R\$ 368, especialmente decorrente de despesas administrativas e financeiras.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**SNB Participações S.A.****Relacionamento com os auditores independentes**

Conforme o disposto na Instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, ratificado pelos Ofícios Circulares, posteriormente emitidos pela CVM, declaramos que as políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade do auditor. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os auditores independentes TATICCA Auditores Independentes S.S prestaram apenas os serviços de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras e de revisão sobre as Informações Trimestrais. A Companhia adota políticas de governança que visam evitar conflitos de interesse e preservar a independência e objetividade dos auditores independentes contratados, quais sejam: (i) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (iii) o auditor não deve promover os interesses do seu cliente. A Táticaa declarou à Companhia que realizou todos os procedimentos internos para assegurar que o serviço de auditoria e revisão mencionado acima, não configura conflito de interesse, tendo confirmado que a prestação de tal serviço não compromete a independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

A Administração.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A SNB Participações S.A. ("Companhia") com sede na cidade de Blumenau/SC, foi constituída em 25 de novembro de 1993 e obteve o seu registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com categoria de emissor A, em 9 de março de 1994, contudo, com o propósito específico de captar recursos por meio da emissão de debêntures que seriam conversíveis em frações ideais do imóvel objeto da matrícula 22.139 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau ("Imóvel"), no qual foi edificado o prédio I do Shopping Neumarkt Blumenau. Em 1.1.1994, teve seu capital social majorado de CR\$1.000.000,00 para CR\$2.901.487.660,00, o qual foi integralmente subscrito e integralizado por NBS Shopping Centers Ltda. ("NBS"), por meio do aporte de 19,90% das frações ideais do Imóvel, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1.1.1994, registrada perante a JUCESC em 31.1.1994 e registrada na matrícula do Imóvel sob R.15/22.139. O aumento de capital social tinha por objetivo capitalizar a SNB com ativos (no caso os 19,90% do Imóvel) para permitir a emissão de debêntures conversíveis em fração ideal do Imóvel. Em 28.2.1994, a SNB realizou a emissão pública de 1.990 debêntures permutáveis em frações ideais de 19,90% do Imóvel.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração da Companhia.

As demonstrações financeiras foram preparadas no curso normal das operações e no pressuposto da continuidade dos negócios da Companhia. A Administração realiza uma avaliação da Companhia de continuar operando ao preparar as demonstrações financeiras.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas para divulgação em reunião da Administração realizada em 26 de março de 2026.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção das propriedades para investimento, mensuradas pelo valor justo.

c) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R\$) e todos os valores são arredondados para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma. Em certas circunstâncias, isso pode levar a diferenças não significativas entre a soma dos números e os subtotais apresentados nos quadros.

d) Uso de estimativas e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção de vida útil dos bens do ativo imobilizado e das propriedades para investimento, às provisões necessárias para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, provisão para perda esperada para risco de crédito, valor justo das propriedades para investimento e a outras similares. Por serem estimativas, é normal que possam ocorrer variações por ocasião das efetivas realizações ou liquidações dos correspondentes ativos e passivos.

e) Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o passivo a descoberto e o prejuízo líquido do exercício da Companhia foram de R\$3.561 e R\$ 368, respectivamente. As normas contábeis requerem que ao elaborar as demonstrações financeiras, a Administração deve fazer a avaliação da capacidade de a entidade continuar em operação no futuro previsível. A Administração concluiu que tanto o passivo a descoberto como o prejuízo líquido do exercício foram apurados em decorrência dos eventos econômicos relacionadas as despesas financeiras de atualização das debêntures, assim como do ajuste a valor justo das propriedades para investimentos. Vale destacar que esses eventos econômicos não geram uma necessidade de recursos financeiros para fins de liquidez. Adicionalmente, a Administração reitera que está empenhada em buscar um contínuo crescimento para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, econômico e patrimonial, por meio da implementação de um plano de negócios, o qual considera também se necessário, remessas de aportes financeiros ao longo do exercício de 2026.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

e) Continuidade operacional--Continuação

Considerando esta premissa, a Administração do Grupo concluiu que possui expectativa de geração de caixa suficiente para liquidar os seus passivos para os próximos 12 meses, e eventual necessidade de caixa da Companhia, serão suportados por seu Controlador, demonstrando que não há nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando e, portanto, concluiu que é adequado a utilização do pressuposto de continuidade operacional para a elaboração de suas demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contábeis

a) Reconhecimento de receita e despesas

As receitas e custos decorrem, substancialmente, da atividade de exploração de shopping centers. A Companhia faz o reconhecimento das receitas de forma proporcional a sua participação. A Companhia e suas controladas reconhecem suas receitas de aluguel e cessão de direitos de uso pelo método linear durante o período de arrendamento, incluída na receita na demonstração de resultado devido à sua natureza operacional. Essas operações são classificadas como arrendamentos operacionais, uma vez que a Companhia não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de posse do ativo. Os custos e as despesas são reconhecidos de acordo com o princípio contábil da competência.

A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Receitas de aluguéis

O valor mínimo do aluguel estabelecido, incluindo os aumentos fixos periódicos previstos nos contratos e excluindo os reajustes inflacionários, são reconhecidos na proporção da participação da Companhia em cada empreendimento, em bases lineares durante os prazos dos respectivos contratos, independente da forma de recebimento. Também são consideradas as receitas decorrentes da locação de quiosques e espaços no *mall*, vitrinas, espaços de mídia e de *merchandising*. Os locatários das unidades comerciais geralmente pagam um aluguel que corresponde ao maior entre um valor mínimo mensal, reajustado anualmente em sua maioria com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), e um montante obtido pela aplicação de um percentual sobre a receita bruta de vendas de cada locatário.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Reconhecimento de receita e despesas--Continuação

Receita de cessão de direitos de uso

Os valores de cessão de direitos de uso (luvas) são reconhecidos em bases lineares, durante o prazo do contrato de aluguel e das lojas a que se referem, a partir do início da locação, independente da forma de recebimento.

Receita com prestação de serviços

Refere-se à receita decorrente da prestação de serviços de administração de shopping centers, prestação de serviços de assessoria de negócios imobiliários em geral, de corretagem e assessoria de natureza promocional e publicitária, para locação e/ou comercialização de espaços de uso comercial ("merchandising") e gestão e exploração dos estacionamento. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b) Receitas financeiras e despesas financeiras

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam substancialmente, os juros auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento e os rendimentos com aplicações financeiras. As despesas financeiras representam os juros efetivos incorridos e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, despesas bancárias e outras transações financeiras. Tais eventos estão reconhecidos na rubrica de resultados financeiros, na demonstração do resultado.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

c) Impostos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. O imposto de renda e contribuição social é calculado com base no lucro real anual. A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. A Contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. Ambos os impostos foram devidamente reconhecidos pelo regime de competência.

Impostos diferidos

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a registra valor de ativo diferido e do *Impairment* no valor integral (seja por diferença temporária ou por prejuízo fiscal) por não haver histórico tributável. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para a diferença tributária temporária, relacionada a reavaliação de ativos e valor justo do empreendimento.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributável e sujeitos à mesma autoridade tributária.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

c) Impostos--Continuação

Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e
- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.
- O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.
- As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas:
- Programa de Integração Social - PIS: de 0,65% (cumulativo) ou 1,65% (não cumulativo)
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS: 3% (cumulativo) e 7,60% (não cumulativo)
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS: 2,5% a 5%

d) Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e em exercícios anteriores, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

a) *Ativos financeiros*

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, e contas a receber de clientes.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

d) Instrumentos financeiros--Continuação

a) *Ativos financeiros*--Continuação

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte de suas disposições contratuais. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em:

i) *Mensurado ao valor justo por meio de resultado*

São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante.

Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação para serem mantidos até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e condições contratuais.

ii) *Mensurado pelo Custo Amortizado*--Continuação

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São classificados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como: (i) empréstimos e recebíveis; (ii) investimentos mantidos até o vencimento; ou (iii) ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

d) Instrumentos financeiros--Continuação

a) *Ativos financeiros*--Continuação

ii) *Mensurado pelo Custo Amortizado*--Continuação

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado e excluído do resultado do exercício quando: (a) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem ou; b) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos a um terceiro. Neste caso a Companhia ainda observa se transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo ou transferiu o controle sobre o ativo.

b) *Passivos financeiros*

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia incluem as debêntures e outras contas a pagar.

Os passivos financeiros da Companhia são classificados no reconhecimento inicial, como empréstimos e financiamentos ou contas a pagar. São inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

d) Instrumentos financeiros--Continuação

Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

e) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

f) Propriedades para investimentos

As propriedades para investimento são representadas por terrenos e edifícios em Shopping Centers mantidos para auferir receita de aluguel, para valorização de capital, ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, fornecimento de serviços ou para propósitos administrativos. A Companhia registra as operações de shopping center, como propriedades para investimento, dado que estes empreendimentos comerciais são mantidos para fins de arrendamento operacional. As propriedades para investimento são mensuradas inicialmente ao custo, incluindo custos da transação.

Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, sendo que os ganhos e perdas resultantes das alterações no valor justo das propriedades para investimento, são reconhecidas na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados.

O valor justo das propriedades para investimento não reflete os investimentos futuros de capital fixo que aumentem o valor das propriedades e também não refletem os benefícios futuros relacionados a esses dispêndios futuros.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

f) Propriedades para investimentos--Continuação

O valor justo das propriedades para investimento é determinado mediante modelo de avaliação de fluxo de caixa descontado, aplicado às taxas praticadas pelo mercado, que considera premissas de mercado e histórico de rentabilidade de cada propriedade.

Trimestralmente, a Companhia monitora os eventos que indiquem que as estimativas de valor justo devam ser revistas, tais como, inauguração de projetos *greenfields*, expansões dos empreendimentos ou variações significativas nas performances dos shoppings em comparação aos orçamentos, modificações no cenário macroeconômico, entre outros. Se não for identificado tais eventos, anualmente, a Companhia reavalia com empresa especializada e independente, suas propriedades para investimentos para que o valor justo das mesmas reflita as condições de mercado à data do balanço, reconhecendo as eventuais variações de ganhos e perdas no resultado de cada exercício.

g) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, em que seja provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A avaliação de probabilidade de perda inclui a avaliação de evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como, prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais.

Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão sobre riscos prováveis é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Os riscos classificados como perdas possíveis não são reconhecidos, sendo apenas divulgados, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

h) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Se tais evidências forem identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido das despesas de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Nas datas dos balanços não foram identificados fatores que indicassem a necessidade de constituição de provisão para o valor recuperável de ativos, exceto os já registrados.

i) Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRS.

A Demonstração do Valor Adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

i) Demonstração do valor adicionado--Continuação

Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta de vendas, incluindo os tributos incidentes sobre as mesmas, as outras receitas e os efeitos da provisão para perda esperada para risco de crédito), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, com os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

j) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduziu novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--continuação

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Companhia são os seguintes:

- A receita de aluguel, a variação do valor justo de propriedades para investimento e a participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento em conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado.
- As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio.
- Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (Management-defined performance measures – MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriores apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1)).
- Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração do fluxo de caixa, conforme o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades conexas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis—Continuação

j) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--continuação

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ela não é elegível para a aplicação do IFRS 9.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu as alterações à IFRS 9 e IFRS 7 – *Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments* (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis—Continuação

j) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--continuação

- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados.
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.
- Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI).

As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa).

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis—Continuação

j) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--continuação

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis—Continuação

j) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--continuação

Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

k) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

As seguintes normas aplicadas pela primeira vez em 2025 não tiveram impacto significativo na preparação das demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis—Continuação

k) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atual vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

l) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício ou período financeiro, são discutidas a seguir.

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

l) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--continuação

do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Provisão para perda esperada para risco de crédito

A Administração efetua provisão com base nas perdas históricas e análise individual por cliente, em especial para avaliar se há garantias que mitiguem o risco de perda. Essa análise leva em consideração, entre outros, o histórico de recebimento do cliente, sua atual situação financeira, garantias prestadas, entre outros. A finalidade dessa análise é a de assegurar uma avaliação mais criteriosa na determinação da provisão para perda esperada para risco de crédito sobre as contas a receber da Companhia.

Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, fiscais e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Valor justo das propriedades para investimentos

A Companhia apresenta suas propriedades para investimento a valor justo, conforme requerido pelo IAS 40 / CPC 28, sendo as mudanças no valor justo reconhecidas nas demonstrações do resultado. A companhia determinou o valor justo dos empreendimentos, utilizando a técnica de avaliação com base no método de fluxo de caixa descontado, devido a falta de dados comparáveis de mercado e a natureza das propriedades.

O valor justo determinado das propriedades para investimento é sensível ao rendimento estimado, bem como à taxa de vacância de longo prazo.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

m) Reforma tributária

A Administração avaliou os potenciais impactos da Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, sobre as demonstrações financeiras para os exercícios findos em e a partir de 31 de dezembro de 2025, sendo impactos diretos ou indiretos. Considerando o estágio atual de regulamentação e o cronograma de transição para a CBS, o IBS e o Imposto Seletivo, foram analisados os possíveis reflexos nas estimativas contábeis relevantes, incluindo testes de recuperabilidade de ativos, mensurações a valor justo, realização de créditos tributários, reconhecimento de tributos diferidos e avaliação da continuidade operacional. Até a presente data, com base nas informações disponíveis e nas premissas adotadas, não foram identificados impactos materiais que demandassem ajustes nas demonstrações financeiras, permanecendo a Diretoria atenta à evolução normativa e aos efeitos econômicos decorrentes da implementação do novo regime tributário.

4. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

a) Gerenciamento de riscos

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em Notas Explicativas específicas.

A Companhia pode estar em exposições aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de crédito: o risco de crédito da Companhia surge preponderantemente ao contas a receber, relacionado principalmente a valores de aluguéis e cessão de direitos. As operações da Companhia estão relacionados à locação de espaços comerciais. Os contratos de locação são regidos pela Lei de locações, e a carteira de clientes, além de diversificada, é constantemente monitorada com o objetivo de reduzir perdas por inadimplência. As contas a receber de aluguéis e outras contas a receber são relacionadas aos lojistas do shopping Neumarkt do qual a Companhia detém participação de 1,26% da matrícula primitiva. A Companhia estabelece uma provisão para redução do valor recuperável e monitora sua carteira de recebíveis periodicamente.

A medida adotada para mitigar o risco de crédito é manter sempre uma boa qualidade de lojistas no shopping e uma área comercial ativa para um preenchimento imediato de qualquer potencial vacância no empreendimento.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

4. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos

Risco de liquidez: as decisões de investimentos da Companhia e suas controladas são tomadas como política a eliminação ou mitigação de riscos e impactos de liquidez, evitando assumir exposições nos fluxos de caixa de longo prazo.

A seguir demonstramos o cronograma de amortização de nossos passivos financeiros não derivativos conforme as condições contratuais. O fluxo apresentado não foi descontado e inclui os juros e atualização pelos indexadores contratuais com base nas respectivas taxas projetadas na data do balanço, publicadas pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil:

	Até um ano	Mais de três anos	Total
Debêntures*	-	7.146	7.146
	-	7.146	7.146

* Prazo Indeterminado

Risco de mercado: a Companhia, assim como demais empresas do segmento de varejo, está exposta ao risco inflacionário, uma vez que este faz pressão na renda das famílias reduzindo assim o consumo no varejo. Nos modelos de projeção utilizados para determinação das estratégias da Companhia, diferentes níveis de inflação são utilizados de modo a se estabelecer cenários para o desenvolvimento da companhia.

Risco de taxa de juros: decorre da possibilidade de a Companhia obter ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui debêntures não conversíveis em ações, conforme nota nº 10 que são atualizadas pelo IGPM.

Risco operacional: em virtude das receitas da Companhia serem diretamente relacionadas à capacidade de locar os espaços comerciais de seus empreendimentos, a Administração monitora periodicamente suas condições operacionais de modo a antecipar possíveis impactos, evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e buscar eficácia de custos.

b) Instrumentos financeiros - valor justo

Para fins de divulgação, caso a Companhia tivesse adotado o critério de reconhecimento dos ativos e passivos financeiros pelo valor justo, teria apurado os seguintes valores:

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

4. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

	31/12/2025		31/12/2024		Critério de avaliação	Classificação
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
Caixa e equivalentes de caixa	112	112	111	111	Valor justo	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber	82	82	63	63	Custo amortizado	Custo amortizável
Fornecedores	26	26	10	10	Custo amortizado	Custo amortizável
Debêntures	7.146	2.984	7.217	4.943	Custo amortizado	Custo amortizável
	7.366	3.204	7.401	5.127		

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Contas a receber - decorrem diretamente das operações da Companhia, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável.

Debêntures - são classificadas como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registradas pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Os valores justos destas debêntures são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui um montante R\$112 (R\$111 em 31 de dezembro de 2024) referente a conta corrente bancária e aplicação financeira.

6. Contas a receber

	31/12/2025	31/12/2024
Aluguéis e taxa de cessão	153	152
Provisão para perda esperada para risco de crédito	(71)	(87)
	82	65
Circulante	80	63
Não circulante	2	2

Os aluguéis e taxa de cessão de direito de uso, bem como a provisão para perda esperada para risco de crédito, são representados proporcionalmente à participação da companhia da matrícula primitiva do empreendimento denominado Shopping Center Neumarkt Blumenau, aplicado sobre o total de contas a receber do Condomínio Civil - Pró-Indiviso SCNB. Tais valores são repassados à Companhia, assim que realizados pelo Condomínio Civil - Pró-Indiviso SCNB.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

6. Contas a receber--Continuação

A movimentação da provisão para perdas esperadas é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(87)	(80)
(Constituição)/ Reversão	16	(7)
Saldo Final	(71)	(87)

A Administração efetua provisão com base nas perdas históricas e análise individual por cliente, em especial para avaliar se há garantias que mitiguem o risco de perda. Essa análise leva em consideração, entre outros, o histórico de recebimento do cliente, sua atual situação financeira, garantias prestadas, entre outros. Assim, é política da Companhia a constituição de 100% de provisão para títulos de contas a receber de lojistas inativos e lojistas ativos vencidos a mais de 360 dias, e percentuais de 30% do valor base dos títulos de locatários ativos vencidos entre 181 e 360 dias e 20% do valor base dos títulos de locatários ativos vencidos entre 61 e 180 dias. A partir de 1º de janeiro de 2018, em atenção ao CPC 48 (IFRS 9), a Companhia passou a utilizar uma abordagem simplificada e constituir de forma prospectiva um complemento de provisão e em 31 de dezembro de 2025 considerou as perdas esperadas em 1,2% (1,2% em 31 de dezembro de 2024), tomando como base os títulos a vencer e vencidos entre o período de 01 a 60 dias.

A finalidade dessa análise é a de assegurar uma avaliação mais criteriosa na determinação da provisão para perda esperada para risco de crédito sobre as contas a receber da Companhia.

7. Propriedade para investimento

A avaliação pelo valor justo das propriedades para investimento foi realizada com base no método da Renda através do fluxo de caixa de receitas e despesas projetadas para a determinação do valor de mercado dos empreendimentos, suportado por taxas e evidências de mercado. O valor justo está suportado por laudo de avaliação elaborado internamente pela Companhia. O valor justo não foi determinado com base em transações observáveis no mercado devido à natureza dos imóveis e ausência de dados comparáveis, tendo sido aplicado um método de avaliação de capitalização de renda (fluxo de caixa descontado) - Hierarquia do Valor Justo - Grau de fundamentação II.

A administração da Companhia passou a efetuar a reavaliação da participação no empreendimento sobre a matrícula primitiva do imóvel denominado Shopping Center Neumarkt Blumenau, que representa 1,26% sobre a matrícula 1 do seu ativo.

Notas Explicativas**SNB Participações S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

7. Propriedade para investimento--Continuação

As principais premissas utilizadas para avaliação do valor justo pelo método do fluxo de caixa descontado, adotando o modelo nominal de projeções, das propriedades para investimento foram:

	Premissas da avaliação do valor justo 31/12/2025	Premissas da avaliação do valor justo 31/12/2024
Período de fluxo de caixa	10 anos	10 anos
Taxa de capitalização	7,75%	7,00%
Taxa de ocupação	97,9%	97,9%
CAPEX – manutenção/receita bruta	1% do resultado operacional do shopping	1% do resultado operacional do shopping
Taxa de desconto real	8,25%	7,75%
Projeções inflacionárias	3,50%	3,50%

Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo das propriedades para investimento, que representa a participação proporcional da companhia na matrícula primitiva do empreendimento, é o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Shopping Center Neumarkt Blumenau	6.370	5.770

A seguir está demonstrada a movimentação dos saldos da propriedade para investimento, considerando o percentual de participação da Companhia (1,26% sobre a matrícula 1) do Shopping Neumarkt:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	5.770	5.653
Outras variações	65	7
Ganho de valor justo	535	110
	<u>6.370</u>	<u>5.770</u>

Não há restrições sobre a capacidade de realização da propriedade para investimento da Companhia. Desta forma, a Companhia pode comprar, construir ou realizar melhorias.

De acordo com o método do fluxo de caixa descontado, o valor justo é estimado utilizando as premissas referentes aos benefícios e passivos da titularidade em relação à vida dos ativos, incluindo valor de saída ou final. A metodologia e modelagem utilizada para determinação do valor justo envolveu julgamentos significativos e são baseadas em premissas adotadas pelos avaliadores externos contratados que suportaram a Companhia. Esse método envolve a projeção de uma série de fluxo de caixa sobre participação em bens imóveis. Para essa série de fluxo de caixa descontado é aplicada uma taxa de desconto derivada do mercado para constituir o valor presente do fluxo de receita associado ao ativo. A taxa final é normalmente apurada separadamente e difere da taxa de desconto.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

7. Propriedade para investimento--Continuação

A duração do fluxo de caixa e a época específica de fluxo de entrada e saída são determinadas por eventos tais como revisões de aluguel, renovação de arrendamento e correspondente relocação, readequação ou reforma. A adequada duração é geralmente determinada pelo comportamento de mercado e característico da classe de imóveis. O fluxo de caixa do exercício é geralmente estimado como lucro bruto menos custos de vacância, despesas não recuperáveis, perdas no recebimento, incentivos de arrendamento, custo de manutenção, custos de agenciamento e comissão e outras despesas operacionais e administrativas.

A série de lucro operacional líquido periódico, juntamente com uma estimativa do valor final previsto ao final do período de projeção, é então descontada. Aumentos/ (reduções) significativos no valor de aluguel estimado e crescimento de aluguel por ano isoladamente resultaria em valor justo significativamente mais alto (mais baixo) da propriedade. Aumentos/(reduções) significativos em taxa de vacância de longo prazo e taxa de desconto (e taxa final) isoladamente resultariam em valor justo mais baixo (mais alto). Geralmente, uma mudança na premissa feita para o valor de aluguel estimado traz consigo: i) uma mudança semelhante ao crescimento do aluguel por ano e na taxa de desconto (e taxa final); ii) mudança oposta na taxa de vacância de longo prazo.

8. Debêntures

Referem-se a 126 debêntures não conversíveis em ações, integralmente subscritas, conforme características descritas abaixo:

Debenturista	Quantidade de títulos	Participação	31/12/2025	31/12/2024
Marialva	126	100%	7.146	7.217
			<u>7.146</u>	<u>7.217</u>

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	7.217	6.775
Variações monetárias	<u>(71)</u>	<u>442</u>
Saldo final	<u>7.146</u>	<u>7.217</u>

Em 28.2.1994 a SNB realizou a emissão pública de 1.990 debêntures permutáveis em frações ideais de 19,90% do Imóvel. Nos termos da escritura pública de emissão de debentures, os recursos da emissão tiveram como objeto: (i) a participação no imóvel objeto da matrícula nº 22.139 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Santa Catarina, e; (ii) até o montante de 11% (onze por cento) dos recursos captados com a colocação das debentures, foram aplicados na liquidação parcial de débito junto ao antigo Banco do Estado de São Paulo (BANESPA), mediante a liberação de fração hipotecada do mesmo imóvel.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

8. Debêntures--Continuação

Entre os anos de 2008 e 2015, a Companhia (Almeida Junior) adquiriu 1.864 das 1.990 debentures emitidas e fez a permuta com a SNB de 18,64% do Imóvel, de modo que hoje a SNB detém a propriedade de apenas 1,26% das frações ideais do Imóvel, que são representativas de 126 debentures ainda não permutadas. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia está adimplente com referidas obrigações, descritas na escritura de emissão.

As debêntures emitidas pela SNB Participações S.A. possuem as seguintes características:

- (a) Emissão aprovada pela AGE de 1º de janeiro de 1994.
- (b) Forma: nominativa.
- (c) Espécie: subordinadas.
- (d) Valor registrado: R\$7.146.
- (e) Quantidade de títulos: 126 debêntures não conversíveis em ações, permutáveis por frações ideais da matrícula primitiva do Shopping Center Neumarkt Blumenau (SCNB).
- (f) Valor p.u.: R\$56.710,76 em 31 de dezembro de 2025 (R\$57.282,22 em 31 de dezembro de 2024).
- (g) Data da emissão: 1º de janeiro de 1994.
- (h) Data do vencimento: sem vencimento.
- (i) Agente fiduciário: Oliveira Trust DTVM S.A.
- (j) Remuneração: 100% dos lucros auferidos pela emissora.
- (k) Atualização nominal: Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), calculado pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE-FGV).

Em conformidade com a escritura particular de emissão de debêntures não conversíveis em ações, nas suas cláusulas 5 e 6, estas não possuem prazo de vencimento, sendo a obrigação exigida somente se ocorrer única e exclusivamente, inadimplência por parte do emissor, ou se este deixar de pagar as remunerações fixadas na escritura. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia estava adimplente com referidas obrigações, descritas na escritura de emissão.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2025	31/12/2024
Ajuste de valor justo sobre propriedade para investimento	6.149	5.615
Alíquota de IR diferido	34%	34%
	2.091	1.909

A Companhia acumula prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R\$7.694 em 31 de dezembro de 2025 (R\$7.765 em 31 de dezembro de 2024) que não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente, e, portanto, ensejariam o registro de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos. Tais ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos, pois, na opinião da Administração da Companhia, não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a mesma possa utilizar tais créditos.

10. Provisão para contingências

Causas com probabilidade de perda provável:

A SNB registra provisão para perdas para assuntos cujo risco seja avaliado por seus advogados como de perda provável, e que uma saída de recursos seja provável para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para riscos previdenciários	17	14

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

10. Provisão para contingências--Continuação

Causas com probabilidade de perda possível

Em 31 de dezembro de 2025 também tramitam processos de natureza cível e fiscais, cujas probabilidades de perda foram avaliadas como possível pelos consultores e assessores jurídicos da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Cível	-	92.323
Fiscal	-	1.043
	-	93.366

Causa Marialva

A Companhia e outros figuram como partes do Processo nº 1143239-30.2003.8.13.0672 e correlatos envolvendo a Massa Falida de Marialva Construtora Ltda. e de Marialva Empreendimentos Ltda. (em conjunto, “Massa Falida de Marialva”). A Companhia foi envolvida nos referidos processos em razão da parceria comercial entre Marialva Construtora e NBS Shopping Centers Ltda (“NBS”) para a edificação do Shopping Neumarkt Blumenau, em 1991.

A Marialva era detentora de 19,09% do capital social da NBS e de 126 debêntures de emissão da SNB Participações S.A., conversíveis em fração ideal de 1,26% do imóvel registrado sob o nº 22.139 perante o RGI de Blumenau/SC (“Fração Ideal de 1,26% do Imóvel” e “Imóvel”, respectivamente – empreendimento original do Shopping Neumarkt Blumenau). Em 1996, em função da quebra da *affectio societatis*, a Companhia deliberou pela exclusão da Marialva da sociedade NBS. Em 2000, com a decretação da falência da Marialva, foi determinada a arrecadação da participação outrora detida pela mesma na NBS, resultando nas diversas frentes litigiosas que envolveram a Companhia, a NBS, a Almeida Junior e o Condomínio. Em 2012, foi realizado leilão judicial dos bens arrecadados e a Almeida Junior arrematou a integralidade das 19,09% das quotas da NBS então detidas pela Marialva.

Os principais processos em curso abrangem incidentes específicos relacionados a: (i) eventual apuração de haveres supostamente não pagos à Massa Falida de Marialva em razão de sua participação societária na NBS, no período compreendido entre sua exclusão (1996) e a arrematação de sua participação pela Almeida Junior(2012), cuja responsabilidade recairia sobre a NBS (sociedade não controlada pela Companhia), estando o feito atualmente aguardando a homologação judicial do acordo firmado entre as partes; ; (ii) restituição de ativos de titularidade da Companhia que teriam sido indevidamente arrecadados e tornados indisponíveis no âmbito da falência, incluindo 3,5518% do Shopping Neumarkt; e (iii) honorários sucumbenciais discutidos no incidente processual nº 2874856-71.2008.8.13.0672, fixados na extinta impugnação apresentada pela NBS à arrecadação da participação da Marialva em seu quadro societário, cuja responsabilidade também recai sobre a NBS. O acordo firmado entre as partes encerra todas as ações e, pelos seus termos a SNB não terá nenhum desembolso ou ônus com o encerramento desses processos.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

10. Provisão para contingências--Continuação

Causas com probabilidade de perda possível

Em 02 de outubro de 2025, por ocasião do julgamento dos Recursos Especiais nº 2.111.295 e nº 2.111.530, o Superior Tribunal de Justiça afastou integralmente a cobrança das multas diárias objeto dos cumprimentos de sentença ajuizados, em 2017, pela Massa Falida contra a Companhia e o Condomínio Civil do Shopping Neumarkt.

A Companhia esclarece que: (i) as únicas cobranças atualmente existentes são ilíquidas; e (ii) todas as obrigações em que houve intimação das partes para pagamento encontram-se integralmente garantidas por seguro-garantia ou fiança bancária, estando pendentes de apreciação impugnações e/ou recursos destinados ao reconhecimento da inexigibilidade e/ou inexistência dos respectivos débitos.

Adicionalmente, em 20 de outubro de 2025, foi celebrado Termo de Acordo no âmbito dos processos de falência e correlatos envolvendo a Massa Falida de Marialva, no montante de R\$ 61.972. O instrumento estabelece obrigações voltadas à composição e ao encerramento de litígios específicos relacionados ao passivo falimentar e aos incidentes processuais correlatos, encontrando-se pendente de homologação em primeira instância.

Não obstante a celebração do acordo, a Companhia ressalta que, sob a perspectiva material da controvérsia e da relação societária subjacente, a principal responsável é a NBS Shopping Centers Ltda., por se tratar da sociedade diretamente vinculada à apuração de haveres e às discussões relativas à exclusão da Marialva e à sua antiga participação no capital social (responsabilidade reconhecida pela própria NBS). Soma-se a isso o fato de que a desconconsideração da personalidade jurídica da NBS, e consequente responsabilização sucessória da Companhia, ainda aguarda julgamento definitivo no processo de falência.

Dessa forma, considerando que a responsabilidade pelo pagamento do referido acordo recai integralmente sobre a NBS Shopping Centers Ltda. (com aval de terceiros), a Administração da Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos, entende que não há impacto financeiro para a SNB. Portanto, nenhuma provisão contábil é necessária ou foi constituída na data do balanço em relação a este evento.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2025 é de R\$12.810 (valor equivalente para 31 de dezembro de 2024), totalmente integralizado, representado por 2.902.487.660 ações ordinárias nominativas (quantidade equivalente para 31 de dezembro de 2024), sem valor nominal.

Dividendos

O cálculo da distribuição de dividendos é baseado no lucro gerado no exercício. Nos últimos exercícios, a Companhia apresentou prejuízo, não tendo realizado distribuição de dividendos.

Reserva de lucros

Reserva legal: de acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente à 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de distribuição de dividendos. Em 31 de dezembro de 2025 não existe saldo constituído para esta reserva.

Ajuste de avaliação patrimonial

Os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes são compostos pelo ajuste do valor justo da propriedade para investimento, ocorridos antes do exercício de 2010. Em decorrência de adoção do IFRS, a partir de 2010, os ajustes do valor justo da propriedade para investimento, passaram a ser registrados diretamente no resultado. O saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado ao ajuste do valor justo da propriedade para investimento é de R\$2.439 em 31 de dezembro de 2025 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

12. Resultado por ação

A tabela a seguir apresenta o cálculo da média ponderada de ações em circulação e o resultado por ação da Companhia para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Período findo em	
	31/12/2025	31/12/2024
Numerador básico:		
Prejuízo líquido do período	(368)	(1.300)
Denominador (em milhares de ações):		
Média ponderada do número de ações ordinárias básico	2.902.487	2.902.487
Resultado por ação - R\$	<u>(0,00013)</u>	<u>(0,00045)</u>

Não há, na data do balanço, instrumentos de patrimônio com efeito dilutivo do capital.

13. Receita operacional líquida

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de aluguel e cessão de direitos de uso	481	444
(-) Descontos e cancelamentos	(4)	(13)
(-) Tributos sobre a receita	(44)	(40)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>433</u>	<u>391</u>

14. Despesas administrativas e gerais

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com serviços de terceiros	(103)	(1.149)
Provisão para perda esperada para risco de crédito	16	(7)
Outros	(4)	(2)
	<u>(91)</u>	<u>(1.158)</u>

Notas Explicativas**SNB Participações S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

15. Resultado financeiro

	31/12/2025	31/12/2024
Receita financeira		
Outros	4	7
Despesa financeira		
Atualização de debêntures	71	(442)
Outros	(110)	(113)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(35)	(548)

16. Conciliação da alíquota efetiva

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro/ (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro	786	(1.262)
Alíquota nominal	34%	34%
Despesa à alíquota nominal	(267)	429
Ajustes dos tributos sobre o lucro		
Reconhecimento de parcelamento tributário*	(931)	-
Prejuízo fiscal	24	(464)
Outros	20	(3)
	(1.154)	(38)
Alíquota efetiva	147%	3%
Tributo corrente	(972)	-
Tributo diferido	(182)	(38)

* Valor referente a parcelamento tributário federal firmado em abril de 2025.

Notas Explicativas

SNB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

17. Seguros

A Companhia mantém vigente um programa de gerenciamento de riscos para seu empreendimento, com o objetivo de delimitar e mitigar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e sua operação. O referido programa de seguros prevê coberturas diversas para seu empreendimento, destacando-se as coberturas para riscos patrimoniais e para riscos de responsabilidade civil. As coberturas estão sujeitas a condições e exclusões previstas nas respectivas cláusulas das apólices de seguros, entre as quais se destacam a exclusão para danos decorrentes de atos terroristas.

Os valores das coberturas seguradas foram determinados e contratados com bases técnicas, tendo como base avaliações de empresas especializadas, pelos montantes a seguir indicados, e são considerados suficientes pela Administração para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente e lucros cessantes, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. As franquias variam de acordo com os eventos segurados.

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Diretores da
SNB Participações S.A.
Blumenau – SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SNB Participações S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SNB Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras incluem valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação. Esses valores foram auditados por outros auditores independentes que emitiram seu relatório de auditoria em 26 de março de 2025, sem ressalvas.

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar

operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo (SP), 26 de março de 2026.

TATICCA
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

ADERBAL ALFONSO HOPPE LUIS CARLOS DE SOUZA
Contador - CRC 1SC020036/0-8 T-SP Contador – CRC SC-021585/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

São Paulo, 26 de março de 2026.

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25, §1º, VI DA INSTRUÇÃO CVM 480/09 Declaramos, na qualidade de diretores SNB Participações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF nº 73.903.718/0001-61 (Companhia), nos termos do inciso VI, do parágrafo 1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as Demonstrações Financeiras - para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

JAIMES BENTO DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor Presidente e Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

São Paulo, 26 de março de 2026.

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25, §1º, V DA INSTRUÇÃO CVM 480/09 Declaramos, na qualidade de diretores da SNB Participações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF nº 73.903.718/0001-61 (Companhia), nos termos do inciso V, do parágrafo 1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

JAIMES BENTO DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor Presidente e Relações com Investidores